



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, Térreo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-1283 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 07 DE JUNHO DE 2017

REVOGADO

Aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XV, do caput do artigo 9º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e nos termos do artigo 6º do Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica constante do processo nº 08700.002526/2017-03, que deverá ser publicado em boletim interno (www.cade.gov.br > Serviços > Publicações Eletrônicas) e também publicizado em campo próprio no sítio *web* da autarquia (www.cade.gov.br > Normas e Legislações > Regimento Interno).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]

GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO

Presidente Interino

ANEXO

PARTE I – DA NATUREZA, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DO CADE